



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1289/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão no rol de vias a serem pavimentadas a rua Paulo Hoier, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a referida via foi denominada oficialmente pela Lei Municipal nº 1622, de 08 de maio de 1978, no entanto, moradores e demais transeuntes continuam enfrentando dificuldades no tráfego, seja pela lama em dias chuvosos como poeira em dias ensolarados.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**